



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3206-0097 – 3206-0098
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

**“CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
BERNARDO PEREIRA DA SILVA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, representada por seu Presidente, **MARLON RAMOS TEDESCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É concedida licença ao Vereador Bernardo Pereira da Silva, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/06/2024, para tratar de interesse particular, em conformidade com o Artigo 14, Inciso III, da Resolução 10/2023, que dispõe sobre o Regimento Interno.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de maio de 2024.

Marlon Ramos Tedesco
Presidente do Poder Legislativo Municipal